

COMDEP – CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS
CNPJ – 29.159.985/0001-84 NIRE – 33 3 0013926 5
(Capital autorizado R\$ 9.200.660,00)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em Reais)

ATIVO	2021	NE	2020
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalência de Caixa	150.893	5	2.475.398
Contas à Receber	48.511.172	6	44.870.686
Tarifas à Receber	116.014	7	114.979
Adiantamentos à Funcionários	24.123		24.123
Adiantamentos à Fornecedores	13.700	7b	-
Créditos Diversos	164.571	7.a	-
Impostos à Recuperar	24.642.400	9.a	24.096.245
Estoques	435.428	8	406.913
Bloqueios Judiciais	612.158		458.043
	<u>74.670.459</u>		<u>72.446.387</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos Judiciais	1.003.734	9b	1.003.734
Depósitos Caução			
Proc. Of. 201017	300.000	20	300.000
	<u>1.303.734</u>		<u>1.303.734</u>
INVESTIMENTOS	3.353	10	3.353
IMOBILIZADO	1.973.516	11	1.826.257
	<u>3.280.603</u>		<u>3.133.344</u>
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Registro de Controle – Diversos Responsáveis	933.080	11e	933.080
TOTAL DO ATIVO	<u>78.884.142</u>		<u>76.512.811</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

COMDEP – CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS
CNPJ – 29.159.985/0001-84 NIRE – 33 3 0013926 5
(Capital autorizado R\$ 9.200.660,00)
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em Reais)

PASSIVO	2021	NE	2020
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	3.049.924	12	6.336.681
Obrigações c/ o Pessoal	294.535		257.774
Obrigações Fiscais e Sociais	355.706.758	13	331.208.808
Contratos – CEDAE	465.916	11c	465.916
Provisão para Férias e Encargos	1.158.948		1.023.213
Provisão para Contingências	5.022.275	17	4.959.542
Contas à Pagar	787.576		660.381
Outros Valores à Pagar	164.571	7a	-
	366.650.503		344.912.315
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Proc. Of. 201017	1.305.085	20	1.305.085
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Registro de Controle – Diversos Responsáveis	933.080		933.080
PASSIVO A DESCOBERTO			
Capital Social integralizado	6.626.865	14	6.626.865
Reservas de Capital	1.494.161	14	1.494.161
(-) Prejuízos Acumulados	(298.125.552)	14	(278.758.695)
	(290.004.526)		(270.637.669)
TOTAL DO PASSIVO	<u>78.884.142</u>		<u>76.512.811</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

COMDEP – CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS
CNPJ – 29.159.985/0001-84 NIRE – 33 3 0013926 5
(Capital autorizado R\$ 9.200.660,00)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em Reais)

	2021	NE	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	59.765.349		68.381.500
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(5.322.824)		(6.035.380)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	54.442.525		62.346.120
CUSTO OPERACIONAL	(40.063.991)		(48.572.968)
LUCRO BRUTO	14.378.534		13.773.152
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS			
Administrativas	18.361.136		15.776.615
Financeiras líquidas	15.545.393		7.768.199
Depreciações/Amortizações	56.657		45.233
	(33.963.186)		(23.590.047)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(19.584.652)	15	(9.816.895)
PREJUÍZO POR AÇÃO	0,0112	15	0,0056

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

COMDEP – CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS
CNPJ – 29.159.985/0001-84 NIRE – 33 3 0013926 5
(Capital autorizado R\$ 9.200.660,00)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em Reais)

	Capital Subscrito	Capital a Integralizar	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31.12.18	9.126.865	(2.500.000)	1.494.161	(254.022.204)	(245.901.178)
Prejuízo do exercício				(13.779.566)	(13.779.566)
Ajustes de exercícios anteriores				(1.141.940)	(1.141.940)
Saldo em 31.12.19	9.126.865	(2.500.000)	1.494.161	(268.943.710)	(260.822.684)
Prejuízo do exercício				(9.816.895)	(9.816.895)
Ajustes de exercícios anteriores				1.910	1.910
Saldo em 31.12.20	9.126.865	(2.500.000)	1.494.161	(278.758.695)	(270.637.669)
Prejuízo do exercício				(19.584.652)	(19.584.652)
Ajustes de exercícios anteriores				217.796	217.796
Saldo em 31.12.21	9.126.865	(2.500.000)	1.494.161	(298.125.552)	(290.004.526)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

COMDEP – CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS
CNPJ – 29.159.985/0001-84 NIRE – 33 3 0013926 5
(Capital autorizado R\$ 9.200.660,00)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em Reais)	2021	2020
Atividades operacionais:		
Prejuízo do Exercício	(19.584.652)	(9.816.895)
Ajustes de Exercícios Anteriores	217.796	1.910
Despesas que não afetam as disponibilidades:	56.657	45.232
Depreciações e Amortizações		
Variações nos Ativos e Passivos:		
Redução / (Aumento) líquido nas Contas a Receber	1.804.216	(783.295)
Redução / (Aumento) líquido nos estoques	28.515	(11.839)
(Redução) Aumento líquido nos Fornecedores	(3.286.758)	(903.155)
(Redução) líquida nas Contas a Pagar	26.433	(6.471)
Aumento / (Redução) líquida nas Provisões para Férias e encargos	135.735	(128.592)
Aumento / (Redução) líquido nos Impostos a Recolher	23.067.748	9.660.869
(Redução) / Aumento líquido nas Provisões para Contingências	62.732	(10.000)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	(2.528.422)	(1.952.236)
Atividades de Investimentos:		
Aquisição de Imobilizado e Intangível	203.917	122.283
Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimentos	203.917	122.283
Aumento (Redução) das Disponibilidades	(2.324.505)	(1.829.953)
Variação na posição financeira		
Saldo de Caixa e equivalentes no Início do Exercício	2.475.398	4.305.351
Saldo de Caixa e equivalentes no fim do Exercício	150.893	2.475.398
• Aumento (Redução) das Disponibilidades	(2.324.505)	(1.829.953)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

COMDEP – CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS
CNPJ – 29.159.985/0001-84 NIRE – 33 3 0013926 5
(Capital autorizado R\$ 9.200.660,00)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia é uma sociedade anônima de economia mista com personalidade jurídica de direito privado, constituída na forma da Lei Municipal n. 3.752 de 01 de dezembro de 1975, e órgão da Administração Indireta do Município de Petrópolis. A Companhia está sujeita a Lei n. 13.303/16, e demais disposições legais, no que tange à obrigatoriedade de licitação para a contratação de serviços e aquisição de materiais, além de estar obrigada à prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Em 28 de fevereiro de 2002 a Comdep incorporou a Caempe – Cia de Água e Esgotos do Município de Petrópolis e em 31 de agosto de 2002, incorporou a Petrotur – Empresa de Turismo de Petrópolis S/A, ambas as sociedades anônimas de economia mista com personalidade jurídica de direito privados e também, integrantes da administração indireta do Município de Petrópolis. (vide Nota 21). Sua principal acionista é a Prefeitura Municipal de Petrópolis, detendo 99% de seu capital e suas atividades, além das finalidades previstas na Lei Municipal n. 3.752/75, são as seguintes: I -Promover a limpeza dos logradouros públicos em geral II - Comercializar os materiais recicláveis e os compostos orgânicos oriundos do lixo beneficiado em usinas de lixo ou de qualquer outro de seleção de lixo; III - Promover a conservação de jardins, parques e outros espaços públicos ao lazer e bem estar da população; IV - A prestação de serviços especiais de limpeza ou remoção do lixo, a remoção de "containers" de entulho de obras, de capinação de terrenos e/ou limpeza de prédios e terrenos; V - Demais atividades que antes eram atribuídas às empresas incorporadas, que foram acrescentadas em nova redação de seu Estatuto, e em conformidade com o Termo n. 46/17.

2. EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da Companhia compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o atual exercício fiscal.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e atendem às disposições legais da Lei 6.404/76 e às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. Os valores das demonstrações estão apresentados em moeda corrente e se constituem do patrimônio consolidado após as Incorporações das Empresas, Caempe – Companhia de Água e Esgotos do Município de Petrópolis e Petrotur – Empresa de Turismo de Petrópolis S/A.

4. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis podem ser resumidas como segue:

- i. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- ii. **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro-rata até a data do balanço;
- iii. **Contas a receber de clientes** - As contas a receber estão registradas pelo valor faturado.

- iv. **PCLD – Provisão para critérios de liquidação duvidosa:** Foi constituída a provisão de credores de liquidação duvidosa tendo em vista a idade ou vencimentos das contas a receber.
- v. **Os investimentos:** Estão demonstrados ao custo de aquisição.
- vi. **Imobilizado e Diferido:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação ou amortização calculadas pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 12 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº1. 177/09 - NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado e/ou diferido. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Nos termos da Resolução CFC nº 1.292/10 – NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os bens e direitos do ativo imobilizado e do intangível devem ter o seu valor recuperável testado; entretanto, neste exercício, a administração da empresa entende que não existem indícios de desvalorização do conjunto de bens que compõem o seu ativo imobilizado e intangível; dessa forma foram efetuados ajustes decorrentes do valor de recuperação dos ativos.
- vii. **Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- viii. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando os respectivos riscos de materialização futura são julgados prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- ix. **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- x. **Provisão de 13º e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- xi. **Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- xii. **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- xiii. **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante.
- xiv. **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

É composta dos seguintes saldos:

Contas	2021	2020
Caixa	16.858	18.317
Bancos c/ Movimento	68.413	10.349
Aplicações Financeiras	65.622	2.446.732
Total	150.893	2.475.398

6. CONTAS A RECEBER E MEDIÇÕES A FATURAR

- a) Referem-se basicamente aos valores correspondentes aos contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Petrópolis em 01/10/1997, e posteriores termos de aditamentos para prestação dos serviços descritos na Nota 1, mais os valores de ressarcimentos de salários e encargos sociais de funcionários da Companhia cedidos ao Município e Convênios firmados para obras de reforma em escolas, creches, postos de saúde, outorga oriunda de contrato de sub-concessão dos serviços de água e esgotos à Companhia Águas do Imperador S.A.
- b) Sua composição das contas a receber é a seguinte:

Contas	2021	2020
Prefeitura Municipal de Petrópolis – Medições faturadas	31.144.829	29.308.383
Prefeitura Municipal de Petrópolis – Águas do Imperador	6.511.370	5.905.297
Prefeitura Municipal de Petrópolis – Funcionários Cedidos	9.121.819	7.685.182
Prefeitura Municipal de Petrópolis – Câmara Municipal	15.720	15.720
Prefeitura Municipal de Petrópolis – Incorporada Petrotur	59.946	59.946
Fundação Cultural Petrópolis – Serviços Faturados	177.440	177.440
Fundação Cultura Petrópolis – Incorporada Petrotur	12.160	12.160
Sub-Concessão Águas do Imperador – Outorga	1.293.965	1.532.457
Miro's Com Tubos e Válvulas Ltda	5.885	5.885
Outras	168.038	168.216
Total	48.511.172	44.870.686

6.a – ACORDO ENTRE COMDEP E ÁGUAS DO IMPERADOR S.A – PROCESSO n.º 0033506-74.2016.8.19.0042

Em 16 de dezembro de 2016, às 15: horas, nas dependências da Procuradoria Geral do Município de Petrópolis/RJ, foi realizada reunião com a presença do Exmo. Sr. Prefeito Rubens José de França Bomtempo e do Procurador Geral do Município, Dr. Marcus Vinícius São Thiago, representando o Município de Petrópolis, o Sr. Leonardo França Souza, Diretor-Presidente de COMDEP, o Sr. Márcio Salles Gomes, Representando Águas do Imperador S.A., acompanhados de seus advogados os Drs. Celso Martins Filho e Glaucus Pimenta de Souza, especialmente convocada para buscar uma composição amigável referente aos créditos e débitos existentes entre as partes, apurados em processos administrativos números 8.589/2011, 12.241/2013, 12.760/2014, 15.038/2015, 17.325/2016 e 41.4125/16, bem como na Ação Monitória 0033506-74.2016.8.19.0042. As partes, após sucessivas reuniões para composição consensual das pendências mútuas discriminadas quantitativa e qualitativamente, resolvem pacificar as pendências e obrigações conforme as seguintes disposições: O Município de Petrópolis possuiu um crédito em relação à Águas do Imperador S.A, no valor de R\$ 17.017.052,00. A COMDEP informa ter um crédito de outorga de setembro de 2015 até novembro de 2016 no valor de R\$ 3.449.405,75, somando-se os créditos acima totalizam a quantia de R\$ 20.466.457,75. Águas do Imperador S.A., informa ter um crédito a seu favor em relação ao Município de Petrópolis no valor de R\$ 6.772.580,30 referentes a débitos de contas de Organismos Municipais. Informa ainda, que existe o total de R\$ 2.635.576,78 de contas consumo que foram baixadas, devidamente informadas na ação monitória e que devem ser consideradas para a composição de um acordo. Informa possuir também um crédito em relação à COMDEP no valor de R\$ 4.092.228,30 (chorume e contas de consumo), totalizando o seu crédito em R\$ 13.500.385,36. Para a pacificação da questão, Águas do Imperador S.A., concorda em dar

um desconto no valor de R\$ 545.049,64 (referentes a cobrança de chorume e redução de multa e juros) dos créditos que possuiu em relação a esta. Assim, Águas do Imperador S.A., baixará as contas de consumo do Município de Petrópolis, através da compensação prevista contratualmente e no art. 368 do CC/02, restando, ainda um crédito de R\$ 7.511.122,01 em favor do Município de Petrópolis, que deverá ser recolhido ao erário municipal. Águas do Imperador S.A., baixará as contas referentes ao tratamento de chorume, referente ao período de março de 2013 até dezembro de 2016 e as contas consumo em aberto até 16.12.2016. O Município de Petrópolis e a COMDEP baixarão os valores e obrigações que lhes são contratualmente devidos. As partes formalizarão o acordo em ato próprio e em processo administrativo n.º 414.125/2016, a serem celebradas entre as acordantes. A contabilidade tomou conhecimento do acordo em 19 de junho de 2017, quando do recebimento da cópia do documento. O valor líquido do acordo foi depositado em conta corrente de titularidade da Prefeitura Municipal de Petrópolis. A COMDEP possui contabilizado em seu Contas a Receber (Ativo Circulante), tendo como devedor Águas do Imperador S.A., o montante de R\$ 9.205.521,95 referentes as contas Prefeitura Municipal de Petrópolis - Águas do Imperador – Incorporada (R\$ 5.905.297,48) e Sub-Consessão Águas do Imperador – Incorporada (R\$ 3.300.224,47), que compuseram o acordo firmado e homologado. Em conformidade com o acordo assinado e homologado, a COMDEP não é mais credora desses recursos, que totalizam o valor de R\$ 9.205.521,95, todavia, os mesmos continuam a compor o saldo de Contas a Receber - Ativo Circulante da Cia. Em relação à afirmativa de que a Cia Águas do Imperador possuiu créditos junto à COMDEP relativos ao tratamento de chorume, é oportuno ressaltar não há nenhum registro contábil no passivo circulante e ou não circulante de COMDEP, relacionada a essa rubrica

7. TARIFAS A RECEBER

A Companhia mantém a cobrança judicial e extrajudicial aos inadimplentes, por tarifas de água e esgotos vencidas até 31/12/1997. Para tanto foram preparadas e distribuídas outras ações judiciais de cobrança e executivas, além de terem sido expedidas notificações administrativas e extrajudiciais objetivando a recuperação de tais créditos. Todas as ações judiciais têm seus trâmites pela 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis.

7.a CRÉDITOS DIVERSOS

Referente Acordo Judicial 3ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis – Processo nº 0010442.98.2017.819.0042 – Renove Soluções Ambientais Ltda – 14 parcelas de R\$ 13.714,28 Acordo datado de 23/09/2021.

7.b ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Trata-se de adiantamento efetuado em 01/09/2021, referente a nota fiscal nº 2032, no valor de R\$ 13.700 pago pela conta caixa, ao fornecedor Mundimaq Máquinas e Equipamentos de Escritório Ltda.

8. ESTOQUES

A Companhia realizou inventário físico do estoque existente em 31/12/2021 e os itens estão avaliados ao custo médio de aquisição.

9.a IMPOSTOS A RECUPERAR

Sua composição é a seguinte:

CONTAS	2021	2020
Imposto de Renda Estimativa	1.953.501	1.953.501
INSS – Retido na Fonte	13.460.813	13.460.813
COFINS – Retido na Fonte	18.179	18.179
CSLL – Estimativa	70.945	70.945
CSLL – Retido da Fonte	292.301	292.301
IRRF – Serviços Prestados à PMP	7.093.663	6.554.940
PIS/PASEP – Retido na Fonte	3.946	3.946

ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.171	9.171
Outros	338.174	330.742
Pis Créditos Lei 10.833/03	252.843	252.843
Cofins Créditos Lei 10.833/03	1.148.864	1.148.864
TOTAL	24.642.400	24.096.245

Os valores constantes do quadro anterior referem-se à retenção de impostos e contribuições sociais incidentes sobre as notas fiscais de prestação de serviços emitidas contra a Prefeitura Municipal de Petrópolis – PMP.

9.b DEPÓSITOS JUDICIAIS

Composto por valores depositados em juízo, em sua maioria oriundos de ações cíveis e trabalhistas nas quais a Companhia é parte litigante, por si e pelas incorporadas CAEMPE e PETROTUR.

Composição	2021	2020
Depósitos Judiciais	1.003.734	1.003.734

10. INVESTIMENTOS

O saldo de investimentos corresponde a ações da Telerj – Telecomunicações do Estado do Rio de Janeiro, oriundos da Empresa Incorporada - Caempe – Cia de Agua e Esgotos do Município de Petrópolis.

11. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

- O Ativo Imobilizado não está segurado quanto aos possíveis riscos, inclusive danos materiais e pessoais a terceiros e há bens oferecidos em garantia de Juízo.
- Em cumprimento ao Termo de Recomendação n°. 05/2019, e com autorização do Conselho Fiscal de COMDEP, procedeu-se a baixa de 561 itens do Ativo Imobilizado em razão de leilões de bens inservíveis e ainda leilão judicial, conforme Processo Judicial n°. 0000032-32.2014.5.01.0302 – 2° Vara do Trabalho de Petrópolis. Abaixo quadro sintético do saldo da rubrica:

Demonstrativo	R\$
Saldo do imobilizado e intangível líquido – 2016	1.831.996
Aquisições – 2017	36.781
(-) Depreciações e amortizações – 2017	(97.574)
Saldo do imobilizado e intangível líquido – 2017	1.771.203
Aquisições – 2018	40.775
(-) Depreciações e amortizações – 2018	(80.801)
Saldo do imobilizado e intangível líquido – 2018	1.731.177
Aquisições – 2019	92.520
(-) Depreciações e amortizações – 2019	(74.490)
Saldo do imobilizado e intangível líquido – 2019	1.749.207
Aquisições - 2020	122.283
(-) Depreciações e Amortizações – 2020	(45.233)
Saldo do imobilizado e intangível líquido - 2020	1.826.257
Aquisições - 2021	203.916
(-) Depreciações e Amortizações – 2021	(56.657)
Saldo do imobilizado e intangível líquido - 2021	1.973.516

- c) Bens em fase de aquisição – CEDAE - Referem-se aos bens utilizados no abastecimento de água do 2º Distrito do Município de Petrópolis (Corrêas e Nogueira) originários da CEDAE – Companhia Estadual de Água e Esgotos, que estão em processo de transferência para a Incorporada CAEMPE, através do “Termo de Acordo” firmado em 14 de março de 1992. Até o exercício de 1997 haviam sido pagas 52 (cinquenta e duas) parcelas, sendo que no decorrer dos exercícios de 1998 a 2009 não ocorreram pagamentos, restando, portanto 98 (noventa e oito) parcelas que deveriam ter sido liquidadas até o ano de 2005, ocasião em que os bens seriam transferidos para a Companhia.

d) Composição em dezembro de 2021 e 2020:

<u>IMOBILIZADO</u>	2021			2020	% Depreciação Amortização
	Custo Corrigido	Depreciação Amortização Acumulada	Imobilizado Líquido	Imobilizado Líquido	
Tratores e Guindastes	39.465	39.465	-	-	25
Terrenos	572.138	-	572.138	572.138	-
Instalações	61.479	30.508	30.971	34.228	10
Máquinas e Equipamentos	827.784	535.286	292.498	204.722	10
Móveis e Utensílios	467.416	326.941	140.475	150.894	10
Computadores e Periféricos	417.870	361.950	55.920	24.064	20
Veículos	3.017.898	3.017.898	-	-	20
Ferramentas	148.565	93.692	54.873	60.644	10
Equipamentos de Telefonia	63.976	56.311	7.665	8.471	10
Bens e Inst. Sistema de Água	37.699	34.196	3.503	3.871	10
Acervo de Terceiros –CEDAE	731.671	-	731.671	731.671	-
Biblioteca	271	271	-	-	10
Equipamentos p/ Locação	2.109	2.109	-	-	10
Instrumentos Musicais	3.633	3.633	-	-	10
Mobiliários Urbanos	167.514	167.514	-	-	10
Maquinismo e Instalações	8.736	1.584	7.152	7.905	
Utensílios de Limpeza Pública	550.508	501.508	49.000		
Soma	7.118.732	5.172.866	1.945.866	1.798.608	
<u>INTANGIVEL</u>					
Marcas e Patentes	2.219	2.219	-	-	10
Direito Uso Linha Telefônica	27.650	-	27.650	27.650	-
Software p/Computadores	22.924	22.924	-	-	20
Soma	52.793	25.143	27.650	27.650	
Total	7.171.525	5.198.009	1.973.516	1.826.257	

11 e – REGISTRO DE CONTROLE – DIVERSOS RESPONSÁVEIS

Em decorrência de abertura de Sindicância Interna, cujos membros foram nomeados através da Portaria Administrativa nº 13/2017 – Processo 19452/17 datado de 11 de abril de 2016, com objetivo de analisar pagamentos efetuados em favor de Erwil Construções Ltda., referentes as notas fiscais dos anos de 2000, 2008 e 2011. A Comissão responsável pela apuração dos fatos, concluiu por irregularidades, como falta de notas fiscais, ocasionando prejuízos aos cofres de COMDEP. O Relatório Final Conclusivo da Sindicância Interna foi encaminhado ao TCE – Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que abriu Tomada de Contas mediante Processo TCE-RJ nº 215.631-7/2018, determinando à inscrição dos responsáveis pelos pagamentos em Conta de Compensação - Diversos Responsáveis, até o julgamento pelo Órgão, dos possíveis danos causados à administração pública. Os valores inscritos estão atualizados até 30 de janeiro de 2018.

12. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Referem-se aos valores a pagar aos diversos fornecedores de produtos e serviços que a Administração da Companhia considera necessários à manutenção das atividades operacionais de COMDEP e das incorporadas CAEMPE e PETROTUR.

13. OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS

a) Composição das obrigações fiscais e sociais:

Contas	2021		2020	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
INSS	178.983.246	-	166.344.473	-
FGTS	10.730.792	-	11.504.428	-
PIS/PASEP	21.597.473	-	19.639.978	-
COFINS	96.560.566	-	87.800.491	-
IRRF	7.503.523	-	7.287.375	-
ICMS	611.746	-	583.234	-
ISS	1.963.403	-	2.032.615	-
IMPOSTO DE RENDA	6.124.167	-	5.905.107	-
CONT SOCIAL	2.990.873	-	2.847.858	-
CSLL	7.578.596	-	7.206.613	-
REFIS	20.474.959	-	19.469.143	-
OUTROS	587.414	-	587.493	-
TOTAL	355.706.758	-	331.208.808	-

b) Por determinação do acionista majoritário, com vista a equacionar parte do passivo fiscal da Companhia – item “a”, a Administração está providenciando o levantamento dos débitos para estudar a viabilidade do requerimento de parcelamentos.

c) REFIS/PAES

No exercício de 2000, as empresas incorporadas, CAEMP e PETROTUR, manifestaram a intenção de aderir ao REFIS – Programa de Recuperação Fiscal, a fim de regularizarem seus débitos fiscais. Todavia as mesmas não cumpriram a totalidade das formalidades e obrigações subsequentes exigidas para sua permanência no aludido programa. A partir das datas das incorporações a incorporadora COMDEP manifestou a intenção de adesão ao Parcelamento Especial, denominado PAES, instituído pela Lei 10.684 de 30 de maio de 2003, com o intuito de consolidar e regularizar todos os débitos existentes até janeiro de 2003, inclusive das incorporadas. No entanto, não se obteve o sucesso desejado, de acordo com as normas reguladoras do REFIS e do PAES, sendo o referido parcelamento cancelado e, por conseguinte, os débitos foram transferidos para Passivo Circulante – Obrigações Fiscais e Sociais.

d) FGTS – Foram efetuados com regularidades os recolhimentos referente ao exercício de 2021. A competência dezembro de 2021, no valor de R\$ 295.512,21, deverá ser recolhida em janeiro de 2022.

e) IRRF sobre Folha de Pagamento – No exercício de 2021, foram efetuados recolhimentos referentes as competências de janeiro à outubro. O recolhimento relativo a competência novembro não foi recolhido, acrescido da competência dezembro, cujo vencimento é janeiro de 2022, totaliza o montante de R\$ 209.083,53.

f) COFINS – No exercício de 2021, não ocorreu nenhum pagamento referente à Cofins. O montante devido no exercício totalizou o valor de R\$ 4.373.347,49.

g) PIS – No exercício de 2021, não ocorreu nenhum pagamento referente ao PIS. O montante devido no exercício de 2021 no montante de R\$ 949.476,75.

h) INSS – A companhia pagou integralmente as competências de janeiro e março do exercício de 2021. Com relação as competências de fevereiro/2021, e de abril à dezembro de 2021, foram quitadas somente a parte referente aos funcionários, estando em aberto a contribuição patronal e de terceiros. Esse débito totaliza o valor de R\$ 4.930.357,71.

14. PASSIVO A DESCOBERTO

- a) O Capital Social de R\$ 2.126.862,50 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), representado por 1.041.474.042 (um bilhão, quarenta e um milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, e quarenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, foi aumentado para R\$ 9.126.865,22 (nove milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), representado por 1.741.474.314 (um bilhão, setecentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e quatorze) ações ordinárias escriturais, sem valor nominal. O aumento de R\$ 7.000.002,72 (sete milhões, dois reais e setenta e dois centavos) representado por 700.000.272 (setecentos milhões, duzentos e setenta e duas) ações ordinárias escriturais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (hum centavo) cada, é totalmente subscrito pelos acionistas, à razão de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) por parte da Prefeitura Municipal de Petrópolis - PMP de conformidade com a deliberação da AGE de 31 de março de 2004, e Lei Municipal 6.100, publicada no DOM da mesma data; e R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) pelos acionistas minoritários. Em 2004, foi integralizado pelos acionistas o valor de R\$ 4.500.002,72 (quatro milhões, quinhentos mil, dois reais e setenta e dois centavos).
- b) Pela mesma AGE de 31/03/2004, foi instituído o Capital Autorizado de R\$ 9.200.660,00 (nove milhões, duzentos mil e seiscentos e sessenta reais).
- c) A reserva de contribuições dos usuários para investimentos refere-se a importâncias cobradas no faturamento de água no período de 1973 a 1980 pela Caempe – Incorporada. A Companhia está desenvolvendo estudos com a finalidade de obter solução definitiva para a questão.

- d) Ajustes de exercícios anteriores – referem-se basicamente ao valor de ativos imobilizados – terrenos e outros imobilizados, no montante de R\$ 414.518 (quatrocentos e catorze mil, quinhentos e dezoito reais), que haviam sido indevidamente ajustados no exercício de 2011. Esses ajustes indevidos, fruto de erro material somente foram identificados durante o exercício de 2013, quando foi procedida a devida regularização.
- e) Ocorreu ajuste no Imobilizado referente a softwares contabilizado em conta de resultado (despesa) em 24/04/14. O ajuste foi efetuado no exercício de 2015, no valor de R\$ 3.234 (três mil duzentos e trinta e quatro reais), deduzidos do valor de amortização em R\$ 742,60 (setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
- f) Ajustes de Exercícios Anteriores refere-se à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE, relativo ao Processo TCE n. 231.778.2/2002, originário do Convênio Caemp 006/1998 e ainda ajustes na rubrica Contas a Receber. Os ajustes efetuados totalizaram o valor de R\$ 12.610.543 (doze milhões seiscentos e dez mil, quinhentos e quarenta e três reais). E ainda ajustes na rubrica provisão de férias em relação a exercícios anteriores conforme mapa de provisão de férias emitido pelo Departamento de Pessoal da Companhia. Ocorreu ainda, em 31 de dezembro de 2017, ajustes na rubrica Provisão para Contingências efetuados com base em Relatório Jurídico emitido pelo Departamento Jurídico de COMDEP.
- g) Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 1.141.940 refere-se a baixas efetuadas na Rubrica Fornecedores, mediante ação conjunta de departamentos da Companhia para identificação e baixa de valores quitados, amortizados, não mais devido por caducidade, e ainda ajustes na Rubrica Contas a Receber mediante bloqueios judiciais em conta corrente bancária da sócia majoritária de COMDEP (Prefeitura Municipal de Petrópolis) oriundos de processos trabalhistas e cíveis.
- h) Ajustes de Exercícios Anteriores efetuado em 05 de maio de 2020 no valor de R\$ 1.910, referente a ajuste de estoque conforme inventário realizado em dezembro de 2019, cujos controles internos demonstravam saldo zero de diversos itens, todavia, a contagem física identificou a existência física.
- i) Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 217.796 refere-se a ajustes de Estoques conforme inventário realizado em dezembro de 2021 e baixa por prescrição de títulos contabilizados na rubrica de fornecedores, autorizado pelo Conselho Fiscal em reunião datada de 16/11/2021.
- j) No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a COMDEP, apurou prejuízo no montante de R\$ 19.584.652(dezenove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), dessa forma, permanece em situação de Passivo a Descoberto, no montante de R\$ 290.004.526(duzentos e noventa milhões, quatro mil e quinhentos e vinte e seis reais)

15. DO PREJUÍZO POR AÇÃO

O prejuízo por ação apurado na Demonstração do Resultado em 31/12/2021, no valor de R\$ 0,0112 é resultante da divisão do resultado do exercício, por 1.741.474.314 ações ordinárias escriturais, que representam o total das ações em que se divide o Capital Social da Companhia.

No prejuízo apurado no exercício de 2021 no montante de R\$ 19.584.652, está contido o valor de R\$ 15.571.302, referente à atualização passiva de débitos relativos a impostos e contribuições federais devidas e não recolhidas referentes a vários exercícios. O resultado da Companhia no exercício de 2021, considerando o expurgo dessa atualização passiva, seria um prejuízo operacional no valor de R\$ 4.013.350. A taxa Selic foi o índice utilizado para atualização desse passivo. O resultado operacional acumulado dos últimos quatro exercícios (2018 à 2021), foi um prejuízo operacional (receitas auferidas – custos e despesas incorridos) no montante de R\$ 496.416.

16. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E QUADRO SOCIAL

a) A Administração é composta de um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro, um Diretor Operacional, um Diretor Técnico Industrial, e um Diretor de Obras, além de quatro membros do Conselho de Administração e três membros do Conselho Fiscal.

b) No exercício de 2021, a menor e a maior remuneração mensal paga aos funcionários ocupantes de cargos permanentes foi de R\$ 1.168,20 e R\$ 7.367,32, respectivamente. Com relação aos dirigentes da Companhia, a maior remuneração mensal foi de R\$ 9.808,16.

	2021	2020	2019	2018	2017	2016
Área Administrativa	116	129	104	106	94	82
Área Operacional	905	867	964	983	992	1.043
Total	1.021	996	1.068	1.089	1.086	1.125

17. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia tem, contra si, reclamações trabalhistas e cíveis em tramitação na Justiça. As obrigações trabalhistas e cíveis decorrentes de indenizações reconhecidas que, mesmo pendentes de julgamento, mas, que possam resultar em perdas futuras para a Cia., de acordo com o Departamento Jurídico, estão provisionadas da seguinte forma:

<u>Contas</u>	2021	2020			
	Saldos	Provisões	Pagamentos	Reversões	Saldos
Ações Cíveis:					
Incorporada - Comdep	276.733	-	-	10.000	464.000
Incorporada - Caemp	60.000	-	-	-	60.000
Incorporada - Petrotur		-	-	-	
Ações Trabalhistas:					
Incorporada - Comdep	2.860.500	-	-	-	2.610.500
Incorporada - Caemp	20.000	-	-	-	20.000
I.N.S.S - Responsabilidade Solidária	604.131	-	-	-	604.131
Locanty Comércio Serviços Ltda	1.200.000	-	-	-	1.200.000
Títulos Protestados - Petrotur	911	-	-	-	911
TOTAIS	5.022.275	-	-	10.000	4.959.542

Em conformidade com o CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis específico para a Rubrica Passivo Contingente, a contabilidade deverá efetuar o registro de provisão, com base em Relatório Jurídico, em conformidade com o grau de risco descrito no Relatório. O Relatório Jurídico deverá informar se a probabilidade de êxito relativo ao litígio é remoto, possível ou provável. Se a ação for avaliada como provável, a entidade deverá constituir provisão para perdas futuras. Se o litígio for avaliado como possível, o mesmo deverá constar somente em nota explicativa. Em se tratando de uma avaliação cujo entendimento seja remota, não se constitui provisão, nem tão pouco é elaborado nota explicativa. Com base nessas premissas foram constituídas as Provisões Para Contingências Cíveis e Trabalhistas. No Relatório Jurídico emitido pela COMDEP, datado de 31 de dezembro de 2021, existe em relação às ações cíveis, um montante de R\$ 342.000 em litígios avaliados como perdas possíveis, razão pela qual não foi contabilizado provisão para perda. Em relação às contingências trabalhistas, o citado Relatório avaliou em possíveis perdas o montante de R\$ 9.050.000 distribuídas em vários processos em andamento.

18. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

19. CONTINGÊNCIAS FISCAIS

As declarações de rendimentos, tributos e contribuições estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais durante diferentes períodos prescricionais previstos em legislações específicas.

20. OFÍCIO Nº 210/2017

Conforme Ofício nº 001/2017 enviado por Gomes Gomes Assessoria Contábil e Auditoria recebida pela Comdep em 17/03/2017, solicitamos documentos necessários ao encerramento da contabilidade do exercício de 2016. Considerando que a Companhia não localizou os documentos por nós solicitados, foi expedido Ofício pela Comdep nº 210/2017 datado de 12 de abril de 2017, endereçado à Gomes Gomes, informando que não foram localizados, nas dependências da Companhia, os documentos por nós solicitados e nos autoriza o encerramento do exercício de 2016 mesmo sem tais documentos. O citado ofício, enviado pela Comdep, assinado pelo seu Presidente, e com o aval de seu Departamento Jurídico, nos informa que o Balanço encerrado, mesmo com as diferenças apuradas, será encaminhado ao TCE – Tribunal de Contas do Estado, antes irá submetê-lo ao Conselho Fiscal e Deliberativo da Companhia. O valor desembolsado sem o documento comprobatório foi contabilizado no Ativo Realizável a Longo Prazo da Companhia (direitos a receber), e os recebimentos sem os pertinentes documentos comprobatórios foram contabilizados no Passivo Exigível a Longo Prazo da Companhia (obrigações a pagar), conforme demonstrativo abaixo:

Data	Natureza	Valor
06.12.2016	Recebimento de PMP	120.000,00
15.12.2016	Recebimento de PMP	1.010.000,00
15.12.2016	Recebimento de PMP	175.085,23
	Total	1.305.085,23
29.12.2016	Desembolso para PMP	300.000,00
	Total	300.000,00

21. FATO RELEVANTE - INCORPORAÇÃO

Em Assembleias Gerais Extraordinárias solicitadas pelo acionista majoritário, PMP – Prefeitura Municipal de Petrópolis e realizadas em 08 de fevereiro de 2002 e 20 de agosto de 2002, respectivamente nas Companhias CAEMPE – Cia. de Água e Esgotos do Município de Petrópolis e PETROTUR – Companhia de Turismo de Petrópolis S/A, na forma do art. 224 c/c 225 da Lei 6404/76, foram aprovados os Protocolos de Incorporações de ambas as Empresas pela COMDEP – Cia. Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis. As aludidas Incorporações ocorreram, em 28 de fevereiro de 2002 da CAEMPE e em 31 de agosto de 2002 da PETROTUR, passando a operar seus regulares efeitos nos termos do art. 1.118 do Código Civil Brasileiro. As formalizações das Incorporações deliberadas pelas respectivas Assembleias Gerais, ainda não se concretizaram perante aos órgãos competentes, tendo a Administração da Companhia, no exercício de 2011 através de seu Departamento Jurídico requereu e foi indeferido junto a JUCERJA a baixa das Companhias incorporadas a fim de regularizar tal situação. De acordo com as normas legais que regulam tal fato a Incorporadora ficará sujeita as consequências desse inadimplemento.

Petrópolis, 10 de março de 2022.

Leonardo Kienle Fernandes
Diretor Presidente

Daniel Pereira da Silva Fernandes
Diretor Financeiro

Gomes Gomes Assessoria Contábil e Auditoria Ltda.
CRC- RJ – 006574/O-8

Alexandre Gomes da Silva
Contador CRC-RJ 086.132/O-8